

RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO 018/2020

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 018/2019 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se executora do Programa TEIA na unidade localizada no CEU Heliópolis, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Às 09h00 do dia 16 de julho de 2020 reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Julgadora do Edital 018/2020 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. 9 Pontos Comunicação e Treinamento Ltda

Na comprovação de experiência, não foram apresentadas atividades de apoio ou formação empreendedora dentro do recorte territorial exigido, mas foi apresentada e comprovada a criação e gestão do “9 Coworking”, escritório coletivo na região de Moema.

O plano de projeto apresentou conhecimento acerca do território por meio de pesquisas e indicadores socioeconômicos, além de uma estratégia completa para gestão do espaço (incluindo treinamentos, procedimentos de gestão e organização do espaço). Apresentou também uma proposta para programação de cursos e oficinas de qualificação empreendedora, mas não mencionou estratégias de divulgação e prospecção de usuários.

Também foi evidenciados documentos de parcerias estratégias e experiência profissional relevantes aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Ipiranga, Cursino ou Sacomã.	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	30 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	180 PONTOS

2. Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Brasil

Na comprovação de experiência, foram apresentadas diversas atividades, mas nenhuma cumpriu claramente as exigências de conteúdo e público-alvo do critério de pontuação. Somadas às atividades acima, comprovou experiência gestão do coworking Teia Centro e a criação do Espaço Shell Iniciativa Jovem.

O Plano de Projeto apresentou estratégias concretas para administração do espaço, incluindo um processo de escuta ativa para identificar as demandas da região, no entanto não apresentou especificidades do território. Também foram apresentadas estratégias concretas para a programação de qualificação, com trilhas formativas para desenvolvimento dos empreendedores usuários do TEIA. Para criação e fomento de redes de empreendedores, foram apresentados diversos modelos e formatos de interação, mas não foram mencionadas estratégias para prospecção de novos empreendedores.

Também foram evidenciados documentos de duas parcerias estratégicas e experiência profissional relevante aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Ipiranga, Cursino ou Sacomã.	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	20 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	180 PONTOS

3. Empreende Aí Educação - Escola de Negócios Ltda

Na comprovação de experiência, foi evidenciada a execução da formação “Fábrica de Negócios” em Heliópolis e, também, foram comprovadas experiências na gestão dos Espaços Teia Cidade Tiradentes e Santo Amaro, além da execução da aceleração de negócios no Programa VAI TEC.

O Plano de Projeto apresentou algumas propostas para gestão do espaço como a criação de regras de utilização juntamente aos usuários a fim de gerar pertencimento, e também listou métodos de engajamento com os usuários, como base de contatos, grupos virtuais e encontros periódicos. Também foram apresentadas propostas para a programação de qualificação empreendedora, parcerias com empresas de mentoria, diversos formatos de eventos de *networking*, além de estratégias de divulgação online e offline, como jornais regionais, rádios comunitárias e outras redes locais.

Também foram evidenciados documentos de quatro parcerias estratégicas e experiência profissional relevante aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Ipiranga, Cursino ou Sacomã.	10 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	30 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	185 PONTOS

4. Instituto de Tecnologia Social - ITS Brasil

Na comprovação de experiência, foram apresentadas diversas atividades, mas nenhuma cumpriu claramente as exigências de conteúdo e público-alvo do critério de pontuação.

O Plano de Projeto apresentou algumas estratégias para administração do espaço, como ouvidoria, livro digital, e a criação de uma metodologia para sensibilizar o público sobre a preservação e organização do ambiente, entretanto não foi demonstrado conhecimento acerca do público-alvo e do território. Foi apresentada uma estratégia completa para a grade de conteúdos, incluindo cursos de curta e média duração, assessoria e orientação de projetos. Para o fomento a redes de empreendedores, foram propostos três formatos de atividades, seminários, rodadas de negócio e um cineclube.

Também foram evidenciados documentos de três parcerias estratégicas e experiência profissional relevante aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Ipiranga, Cursino ou Sacomã.	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	30 pontos

IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	130 PONTOS

5. Organização Social Educar-te

Não foram apresentadas atividades de apoio e formação a empreendedores ou projetos de escritórios coletivos ou incubação de negócios, deste modo não foi comprovada experiência exigida no edital.

O plano de projeto continha apenas os quadros de atividades relacionadas ao espaço, conteúdo e redes do edital, não sendo apresentada nenhuma estratégia para a execução da gestão do Espaço Teia nos três pilares exigidos. Não foram apresentadas parcerias estratégicas que dialoguem com o objetivo do programa, e a capacidade técnica da equipe se deu pelo anexo de dois certificados de graduação e pós graduação, não sendo possível analisar as habilidades e competências da proponente.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Ipiranga, Cursino ou Sacomã.	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	0 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	0 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	0 pontos

V. Parcerias estratégicas firmadas	0 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	10 pontos
TOTAL	10 PONTOS

6. União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS

Na comprovação de experiência, foram apresentadas declarações assinadas e reportagens a respeito de duas atividades de apoio ao empreendedorismo no distrito do Sacomã: uma de economia solidária e um laboratório de inovação em parceria com o facebook. O projeto de economia solidária por se concretizar em diferentes etapas durante um longo período de tempo é caracterizado como incubação de negócios, comprovando experiência em programas de aceleração e incubação de negócios como exigido no edital.

O plano de projeto não apresenta estratégias para a gestão do espaço para além das exigências do edital, o conteúdo é apresentado brevemente com a apresentação de 04 (quatro) possíveis atividades para o espaço. Em relação a criação de redes de empreendedores, a proponente descreve algumas atividades como feiras e encontros de empreendedores. As parcerias apresentadas dialogam tanto com a realidade local de Heliópolis com a Rádio Comunitária Heliópolis até a aspectos ligados diretamente a geração de renda com organizações como Solano Trindade e Act!ionaid. Foram apresentados também currículos de diferentes áreas porém tais formações e experiências não dialogam diretamente com o ecossistema empreendedor.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Ipiranga, Cursino ou Sacomã.	20 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I -	10 pontos

Termo de referência.	
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	30 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	15 pontos
TOTAL	155 PONTOS

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 11h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, Jéssica Santos Cerqueira e Everton Carlos Prates. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 018/2020, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante “Empreende Aí”**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 17 de julho de 2020

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento